



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2012 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2012 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. AUGUSTO COUTINHO

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 50, de 2012-CN (nº 219/2012, na origem), o Projeto de Lei nº 10, de 2012 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União para 2012, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Projeto propõe alteração do orçamento vigente nas seguintes linhas gerais:

SUPLEMENTAÇÃO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

R\$ 802.197.850
R\$ 405.430.269

UO – Ministério da Justiça

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	R\$ 120.270.512
Valorização de Profissionais e Operadores de Seg. Pública	R\$ 6.659.757

UO – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da PRF	R\$ 6.000.000
--	---------------

UO – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN

Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Nacional.	R\$ 16.000.000
Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso	R\$ 1.500.000
Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais	R\$ 250.000.000
Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidade da Federação	R\$ 4.000.000
Adequação Física de Penitenciárias Federais	R\$ 590.000
Capacitação de Servidores. Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 410.000

MINISTÉRIO DA DEFESA

R\$ 396.767.581

UO – Ministério da Defesa

Participação Brasileira em Missões de Paz	R\$ 93.400.000
---	----------------

UO – Comando da Marinha

Aprestamento das Forças Navais	R\$ 9.497.239
Aquisição de Embarcações de Apoio	R\$ 19.900.000
Aquisição de Meios Navais	R\$ 126.360.000
Aquisição de Sistemas Operativos	R\$ 60.874.000
Desenvolvimento do Míssil Nacional Antinavio	R\$ 21.698.417
Administração da Unidade	R\$ 19.239.532

UO – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	R\$ 610.893
--	-------------

UO – Fundo Naval

Registro e Fiscalização de Embarcações	R\$ 5.187.500
Administração da Unidade	R\$ 40.000.000

A título de fonte para as suplementações propostas foram utilizados, além dos cancelamentos no montante de R\$ 291.826.957,00, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 470.370.893,00 e excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 40.000.000,00.

Os cancelamentos propostos são detalhados a seguir:

CANCELAMENTO

R\$ 291.826.957

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

R\$ 155.430.269

UO – Ministério da Justiça

Apoio à Implementação de Políticas Sociais	R\$ 15.367.149
Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros	R\$ 111.563.120
UO – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades de Polícia Rodoviária Federal	R\$ 6.000.000
UO – Fundo Penitenciário Nacional	
Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal	R\$ 3.950.000
Construção da Quinta Penitenciária Federal	R\$ 18.550.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	R\$ 136.396.688
UO – Comando da Marinha	
Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais	R\$ 104.698.387
Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t	R\$ 26.510.801
UO – Fundo Naval	
Logística de Material da Marinha	R\$ 5.187.500

Segundo a Exposição de Motivos nº 00086/2012/MP, de 17 de maio de 2012, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto permitirá aos Ministérios da Justiça e da Defesa, por meio de suas unidades administrativas, dar continuidade a ações relacionadas, respectivamente, a cada uma das Pastas, conforme detalhado no Anexo I do Projeto de Lei e especificado abaixo:

- - *no Ministério da Justiça, o cumprimento dos compromissos assumidos pelo órgão referentes ao controle de homicídios, ao enfrentamento ao crack e à capacitação de agentes de segurança, na Administração direta; a continuidade do projeto de construção do Edifício-Sede da 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, no Estado do Paraná, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e a substituição da atual estrutura de monitoramento das rotinas dos presídios federais de Catanduvas e de Campo Grande, respectivamente nos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul, com a aquisição de duas plataformas de inteligência penitenciária; o aparelhamento de oficinas de trabalho destinadas aos encarcerados do Projeto de Capacitação Profissional do Preso - PROCAP; o apoio à construção de estabelecimentos penais estaduais, visando reduzir o déficit de vagas feminino e o número de presos em delegacias de polícia; o aparelhamento dos Centros de Referência Materno Infantil de penitenciárias femininas e a aquisição de veículos especiais para assistência à saúde do preso; a melhoria da infraestrutura das penitenciárias federais, com a perfuração de poço de água profundo na Penitenciária Federal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de regularizar o abastecimento de água da unidade, além da adequação da ventilação das celas das quatro penitenciárias federais; e a capacitação e treinamento de servidores da área de inteligência penitenciária federal para operacionalização das plataformas de inteligência e monitoramento do Sistema Integrado de Análise Estratégica e Inteligência Policial, com recursos do FUNPEN; e*

- - no Ministério da Defesa, a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL, com o envio de oficiais e de navio da Marinha do Brasil, na Administração direta; o alcance dos níveis necessários de aprestamento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de embarcações de apoio e de sistemas operativos, o pagamento de parcela de 2012 referente à aquisição de três navios-patrolha oceânicos, a continuidade do projeto de desenvolvimento do míssil antinavio, a manutenção administrativa e das embarcações e viaturas das Organizações Militares do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário para que haja a efetiva fiscalização e regularização das embarcações, no Comando da Marinha, inclusive com o uso de recursos do Fundo Naval; e a aquisição de equipamento para a geração de imagem molecular da mama, no Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.

II – Das Emendas

Ao projeto foram apresentadas 5 (cinco) emendas, no prazo regimental.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015. Entendemos ainda que as alterações refletem necessidade de ajuste manifestada pelos órgãos orçamentários e, portanto, somos pela rejeição das cinco emendas apresentadas.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN N.º 10, de 2012-CN, nos termos do Executivo, e pela rejeição das emendas.

Sala das Sessões, em de julho de 2012.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
Relator